

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: **039/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **008/2022**

**SINTESE DO OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da **Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**; pelo período de 08 (oito) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e **"RATIFICO"** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada para a locação do imóvel para instalação e funcionamento da **Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, com o **Sr. Armênio Marques de Brito**, inscrito no CPF sob o nº 856.487.108-44 para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município, por meio de aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93, limitado ao valor total da locação do imóvel em **R\$5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)**, durante um período 08(oito) meses, até o desfecho de Processo Licitatório a ser inaugurado. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico

São João da Ponte/MG, 07 de Junho de 2022.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal